

#### TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 015/ALE/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, MARCOS OLIVEIRA DE MATOS, inscrito no CPF sob o nº 420.547.102-58, portador do RG n.º 423.414 SSP/RO, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado à empresa ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.531.343/0001-09, com sede na Gerônimo Thives, n, 196, Bairro Barreiros, Cidade São José/SC, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal, FERNANDA UHLMANN SANTORO, portadora do RG n. 37514580, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada em decorrência do Processo Eletrônico n. 1109/2020-e, e que se regerá pelas Leis Federais nos 10.520/02 e 8.666/93, e posteriores alterações, atendidas as Cláusulas e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO ao contrato n. 015/ALE/2020, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação predial, apoio administrativo, operacional e copa e cozinha, com fornecimento de mão de obra e insumos (LOTE 2).

Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo Eletrônico n. 1109/2020-e o Contrato n. 015/ALE/2020.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de **12 (doze) meses**, com início em 8 de julho de 2021, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Unidade Orçamentária: 01001

Programa de Trabalho: 01122102020620000



Olts Olt-189





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fonte de Recurso: 100000000 Natureza de Despesa: 339037

Número empenho 2021NE000003 e 2021NE000007

### CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93 artigos 25, caput e 57, II.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato 015/ALE/2020, lavrado no Processo Eletrônico n. 1109/2020-e.

# CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 14 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2021 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 7 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS Secretário Geral – ALE/RO

FERNANDA UHLMANN Assinado de forma digital por SANTORO:0549319298 FERNANDA UHLMANN SANTORO:05493192985 Dados: 2021.07.09 06.34.02 -03 000

EMPRESA ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA Representante Legal da Contratada

Miqueias José Teles Figueiredo

Consultor Jurídico da Advocacia-Geral ALE/RO





#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO Nº 014/2020

10a LEGISLATURA

Processo Administrativo nº 18757/2019-15 Processo Eletrônico nº 688/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Contratada: EMPRESA CAP CONSTRUÇÕES ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO ao contrato n. 014/ALE/2020, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação predial, nas áreas internas, externas e esquadrias (face interna), com fornecimento de mão de obra e insumos (lote 01)

**DO PRAZO:** Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de ATÉ 180 (cento e oitenta) dias, com início em \$ de julho de 2021, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Unidade Orçamentária: 01001

Programa de Trabalho: 01122102020620000

Fonte de Recurso: 100000000 Natureza de Despesa: 339037 Nota de Empenho 2021NE000002

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, seque devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 13 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2021 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 7 de julho de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA MATOS** Secretário Geral – ALE/RO

CAP CONSTRUÇÕES ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS **TERCEIRIZADOS** SALVANDIR DE MACEDO UCHÔA Representante Legal da Contratada

Visto:

Miqueias José Teles Figueiredo Consultor Jurídico da Advocacia-Geral ALE/RO

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020**

13 DE JULHO DE 2021

Processo Eletrônico nº 1109/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Contratada: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO ao contrato n. 015/ALE/2020. referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação predial, apoio administrativo, operacional e copa e cozinha, com fornecimento de mão de obra e insumos (LOTE 2).

**DO PRAZO:** Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 8 de julho de 2021, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orcamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Unidade Orçamentária: 01001

Programa de Trabalho: 01122102020620000 Fonte de Recurso:

100000000

Natureza de Despesa: 339037

Número empenho 2021NE000003 e 2021NE000007

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, seque devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 14 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2021 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 7 de julho de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA MATOS** Secretário Geral – ALE/RO

FERNANDA UHLMANN Assinado de forma digital por SANTORO:0549319298 FERNANDA UHLMANN SANTORO:05493192985

EMPRESA ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA Representante Legal da Contratada

Visto:

Miqueias José Teles Figueiredo Consultor Jurídico da Advocacia-Geral ALE/RO